

FRIO DE NOVO

Defesa Civil emite alerta para baixas temperaturas em cidades do interior de São Paulo

A Defesa Civil emitiu um alerta na tarde desta terça-feira (16/08) para baixas temperaturas em cidades do interior de São Paulo.

Entre quinta-feira (18) e domingo (21), uma intensa massa de ar polar vai avançar em todo o território

paulista, provocando queda acentuada de temperatura.

Segundo a Defesa Civil, a previsão é de que São José do Rio Preto, Araçatuba e Bauru registrem de 9°C a 11°C. Já em Itapeva (SP), os termômetros devem marcar 7°C.

A sensação térmica pode ser ainda mais baixa dependendo da região. A atenção com as pessoas mais vulneráveis deve ser redobrada. Também é recomendado não fazer aquecimentos improvisados com fogueiras e manter hidratação constante.



SAÚDE EM JALES

Curso de atualização em curativos é ministrado para enfermeiros e técnicos de enfermagem



O curso de atualização em curativos reuniu enfermeiros e técnicos de enfermagem no CEO de Jales na quinta e na sexta-feira

Nos dias 11 e 12 de agosto, quinta e sexta-feira, profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente enfermeiros e técnicos de enfermagem, participaram de um curso de atualização sobre o uso de curativos em feridas de

pacientes com a utilização de produtos disponibilizados pela rede municipal, visando a avaliação correta e o menor tempo de cicatrização.

O curso aconteceu na sala de reuniões do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, no Jardim Trianon, e

foi voltado aos profissionais que ampliaram seus conhecimentos quanto ao uso dos curativos no tratamento dos pacientes.

A coordenadora das unidades de saúde do município, Ana Paula Brito da Silva Rotune, ressaltou que foram

abordados e debatidos conhecimentos importantes focados no bem-estar do paciente. “Nosso objetivo é auxiliar na recuperação do paciente, tornando-a mais breve. Portanto, a capacitação teve por finalidade melhorar o atendimento ao paciente que possui

algum tipo de ferida ou lesão e para que os profissionais de saúde possam avaliar com precisão as feridas, escolhendo um tratamento eficaz e mais ágil”.

A secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, frisou que

foram dois dias muito produtivos de capacitação e conhecimento. “Nossos colaboradores tiveram a oportunidade de agregar conhecimentos para aprimorar ainda mais os serviços prestados em prol dos pacientes que necessitam de curativos”.

REQUERIMENTO

Prefeitura reforça sinalização em ruas para evitar acidentes

O vereador Ricardo Gouveia (PP), em requerimento, questionou se a Prefeitura iria adotar alguma medida para evitar acidentes no cruzamento das Ruas Treze e Oito, no Centro.

O parlamentar explicou que havia solicitado a instalação de um semáforo no cruza-

mento, mas não foi atendido. De acordo com o vereador, há muitos acidentes no cruzamento dessas ruas e parece que a situação se agrava com o passar do tempo.

Gouveia indagou se a Prefeitura está estudando medidas para esse cruzamento e quando seriam implemen-

tadas.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura informou que melhorou a sinalização de solo no cruzamento das Ruas Oito e Treze, no Centro. Foi feita a pintura da faixa de pedestres e do sinal de parada obrigatória na Rua Treze, demarcação da inscri-

ção “Devagar”, na Rua Treze, antes do cruzamento com a Rua Oito, a demarcação de faixa de pedestres e da inscrição “Devagar” na Rua Oito e a demarcação de marca delimitadora de estacionamento/parada do lado esquerdo, na Rua Oito, esquina com a Rua Treze, com a finalidade de

melhorar a visibilidade dos condutores que trafegam pela Rua Treze.

Segundo a Prefeitura, a instalação de semáforo exige um estudo prévio da sua real necessidade, levando em conta as causas dos acidentes e estar em conformidade com o estabelecido no Manual

Brasileiro de Sinalização Semafórica.

A Prefeitura destacou que a instalação de semáforo não é garantia da não ocorrência de acidentes e que 90% deles ocorrem por falhas humanas, como falta de atenção dos condutores, desrespeito à legislação e à sinalização.

CAPACITAÇÃO

Profissionais das unidades de saúde participam de capacitação sobre a Monkeypox, novo nome dado à Varíola dos Macacos

Pensando na saúde da população jalesense e no trabalho de prevenção, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Setor de Vigilância Epidemiológica, realizou na última semana, uma importante capacitação destinada aos profissionais que atuam nas unidades de saúde, sobre as atualizações, formas de prevenção e tratamento da Monkeypox.

A OMS (Organização Mundial de Saúde), divulgou na sexta-feira, dia 12, novos nomes para grupos e subgrupos do vírus da varíola do macaco, que agora é chamada de Monkeypox, com a finalidade de minimizar impactos negativos que a designação da doença e do vírus podem causar.

A apresentação foi realizada pelo médico Dr. Mauricio Kenzo Maruyama para explicações sobre o vírus, orientações, definição do fluxo, diretrizes e manejo dos atendimentos nos serviços de saúde aos casos suspeitos que eventualmente possam surgir.

A capacitação teve a participação de aproximadamente 30 profissionais do município, entre eles médicos e enfermeiros. Atualmente a cidade de Jales não tem registro de nenhum caso até o momento, porém todas as unidades de saúde já receberam as devidas instruções para possíveis atendimentos.

A secretária de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, comentou sobre a importância da capacitação aos profissionais da área. “Apesar de nossa cidade, até o momento, não ter nenhum registro do vírus, já estamos trabalhando na prevenção de eventuais casos que possam surgir. Ter profissionais preparados e capacitados é fundamental, e para que o trabalho seja



O médico Dr. Mauricio Kenzo explicou aos profissionais de saúde a mudança do nome do vírus feita pela Organização Mundial de Saúde, com a finalidade de minimizar impactos negativos que a designação da doença e do vírus estavam causando



Cerca de 30 profissionais de saúde que trabalham nas unidades de saúde, entre eles, médicos e enfermeiros, receberam as orientações necessárias sobre a Monkeypox, novo nome dado à varíola do macaco

completo e efetivo, em casos de sintomas, sobretudo, diante de casos suspeitos, é importante que o paciente

procure atendimento médico em uma das unidades de saúde, UPA ou no SAE/CTA o mais rápido possível,

tendo em vista que todas as unidades já foram orientadas sobre os procedimentos”, concluiu a secretária.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 007/2022

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao funcionário **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, RG: 48.986.318-8 - SSP/SP, CPF: 418.751.488-09, exercendo atualmente o cargo de ESCRITURÁRIO - Referência "12/A", de acordo com a Lei Complementar nº 005/2022, de 28/01/2022, desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **janeiro de 2021 a janeiro de 2022**, de **25 de agosto a 03 de setembro de 2022**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 1/3 (um terço)** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor, conforme Requerimento nº 028/2022, protocolo nº 541/2022, de 04/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 04 de agosto de 2022.

Maria Ribeiro de Novaes Gregio

Presidente

RG 48.986.318-8

CPF 418.751.488-09

Publicada e registrada na Secretária em data supra.

Ademar Maringolo Júnior

Diretor Administrativo

RG 48.979.888-8

CPF 434.173.408-58

CONSI RJ

CONSI RJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES

CNPJ nº. 04.685.273/0001-78

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº. 08/2022 - Pregão Presencial nº. 06/2022

Encontra-se aberto nesta Instituição o Pregão acima citado visando: Objeto - contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTAS), a serem prestados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales, com plantões de doze horas consecutivas e ininterruptas, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023, que existindo interesse de ambas as partes poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93. Data para apresentação dos envelopes: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022 na sede do CONSI RJ, localizado na Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jardim Samambaia, CEP 15.700-209, Jales/SP; bem como encontra-se à disposição o Edital completo no Departamento Administrativo e no site: www.consirj.com.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail: consirj.licitacao@yahoo.com - Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços supra ou pelo telefone (17) 3632-8747. Esta licitação será regida pelas Leis

CONSI RJ

CONSI RJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES

CNPJ nº. 04.685.273/0001-78

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº. 09/2022 - Pregão Presencial nº. 07/2022

Encontra-se aberto nesta Instituição o Pregão acima citado visando à contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (SOCORRISTAS E REGULADORES), a serem prestados no SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional de Jales, com plantões de doze horas consecutivas e ininterruptas, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023, que existindo interesse de ambas as partes poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93. Data para apresentação dos envelopes: às 09h00min do dia 31 de Agosto de 2022, na sede do CONSI RJ, localizado na Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jardim Samambaia, CEP 15.700-209, Jales/SP; bem como encontra-se à disposição o Edital completo no Departamento Administrativo e no site: www.consirj.com.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail: consirj.licitacao@yahoo.com - Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços supra ou pelo telefone (17) 3632-8747. Esta licitação será regida pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93. Jales/SP, 16 de Agosto de 2022.

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 - PROCESSO Nº. 10/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, através de sua Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público o aditamento de contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços odontológicos em exames de **RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTRABUCAIS DIGITAIS**, para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

EMPRESA	QTD. TOTAL DE EXAMES	VALOR POR EXAME	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.	ADITAMENTO Nº.
Centro Odontológico de Radiodiagnóstico de Jales Ltda. - ME CNPJ nº. 03.880.727/0001-07	1.200	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00	34/2019	30/2022

Jales/SP, 12 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público o aditamento de contrato de locação de imóvel, para o funcionamento assistencial do **CAPS – Centro de Apoio Psicossocial I Regional de Jales**, pelo período de 12/08/2022 a 11/08/2023.

PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO	CONTRATO Nº.	ADITAMENTO Nº.
Ana Helena Albuquerque Roces CPF Nº. 268.938.088-95	R\$ 28.800,00	31/2019	29/2022

Jales/SP, 12 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

EDUCAÇÃO

Vereadores querem informações de gastos da Prefeitura com uniformes escolares

Os vereadores Carol Amador (MDB), Elder Mansueli (Pode) e Hilton Marques (PT), em requerimento, questionaram quando a Prefeitura vai entregar os uniformes escolares aos alunos da rede municipal de educação e solicitaram cópia do processo licitatório e dos orçamentos iniciais.

Os parlamentares explicaram que foi realizada uma licitação para adquirir os uniformes escolares para os estudantes.

Carol Amador comentou a propositura: “Esse requerimento foi feito há alguns meses. Hoje, em um dos canais de notícia saiu “Luis Henrique bate recorde de Nice vai pagar R\$ 460 mil por uniformes escolares”. Quando resolvemos elaborar o requerimento, a notícia que recebemos era de que a maior quantidade do total dos uniformes seria entregue no primeiro semestre, já estamos no mês de agosto e não teve uniforme entregue. Precisamos saber, também, principalmente, o gasto que terá com esses uniformes escolares”.



ESPORTE

Vereadores questionam à Prefeitura se ginásio vai ter medidas oficiais de campeonatos



Bruno de Paula (PSDB), João Zanetoni (PSD), Ricardo Gouveia (PP), Riva Rodrigues (PP) e Deley Vieira (DEM), em requerimento, questionaram à Prefeitura se a quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Lopes Ferraz”, atualmente, tem a medida oficial para a prática do futebol de salão.

Os parlamentares explicaram que o deputado estadual Carlão Pignatari (PSDB), após tratativas com alguns vereadores e o prefeito municipal de Jales, viabilizou recursos no valor de R\$ 2 milhões para realizar reformas no ginásio. Segundo os vereadores, o ginásio não tem as medidas oficiais para a prática de futebol

de salão.

Vieira comentou a proposição: “A gente ficou sabendo que essa verba chegou e, talvez, a quadra não seria mais extensa para ter campeonatos regionais. Jales já passou vergonha há quatro anos, quando o ginásio não tinha as medidas oficiais e o time foi jogar em Santa Fé do Sul. Está na hora

de termos um ginásio que cumpra com essas necessidades para que a Federação de Futsal do Estado de São Paulo libere para jogos oficiais. Já que vai gastar R\$ 2 milhões, por que não fazer com conforto e qualidade?”.

Rodrigues falou sobre o requerimento: “Sabemos que o espaço vai causar a perda de al-

guns degraus de onde ficam os espectadores, mas é necessário que isso aconteça. Nós pedimos a atenção, principalmente, do professor Wilter Guerzoni, Secretário de Esportes, que tenha uma atenção especial com isso. Senão, não justifica termos um investimento dessa monta se não atender as expectativas mínimas. Não podemos

perder a oportunidade de ter mais um grande espaço público para ser oferecido a Jales e região para a prática de atividades esportivas”.

Os vereadores indagaram à Prefeitura se, após a reforma, a quadra do ginásio vai passar a ter o tamanho das quadras oficiais para a prática de futebol de salão.

expediente

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marínópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis, Aparecida d'Oeste, Palmeira d'Oeste, Marínópolis, Santa Salete, Santana P. Pensa, São Francisco, Dirce Reis, Pontalinda, S.J. duas Pontes

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

SHOW NA PRAÇA

Parlamentares solicitam à Prefeitura informações sobre evento do Dia do Trabalho em Jales



Os vereadores Carol Amador (MDB), Elder Mansueli (Pode), e Hilton Marques (PT), em requerimento, questionaram à Prefeitura quanto custou o show realizado

no dia 30 de abril de 2022, em comemoração ao Dia do Trabalho, na Praça “Euphly Jalles”.

Amador comentou o requerimento: “Fizemos esse re-

querimento pois fomos muito questionados porque saiu em um veículo de comunicação que esse show teria custado R\$ 50 mil. Cinquenta mil reais é um dinheiro signifi-



cativo, é dinheiro público e precisamos saber se realmente custou isso. Além de sabermos que temos vários artistas da nossa cidade, da nossa região, por que não poupar

esse dinheiro, se realmente foi um valor tão alto? Queremos saber quanto foi pago, o meio de contratação, se foi licitação, como foi”, falou.

Os parlamentares também

indagaram à Prefeitura qual foi a forma de contratação das despesas do evento e quanto foi pago a cada empresa que participou do evento.

ARTIGO

Campanha eleitoral e as regras contra o abuso nas ruas e nas redes

Começou oficialmente a campanha para as Eleições 2022. Teremos uma disputa intensa à Presidência da República. Além disso, os eleitores poderão escolher o governador, senador, deputado estadual e federal. Portanto, o rumo do país está nas mãos dos eleitores brasileiros. O período da propaganda vai de 16 de agosto até 01 de outubro, véspera das eleições. No dia do pleito, qualquer ato de propaganda poderá ser caracterizado como crime de boca de urna.

A propaganda eleitoral dos candidatos está liberada e essa data marca ainda o início da realização de comícios, distribuição de material gráfico, caminhadas ou outros atos de campanha eleitoral. Fica autorizada também a propaganda na mídia impressa e na internet.

O horário eleitoral no rádio e na televisão terá início no dia 26 de agosto e vai até o dia 30 de setembro para os cargos que concorrem ao primeiro turno.

A propaganda eleitoral gratuita é uma das principais armas que os candidatos terão neste ano eleitoral. Como sabemos o objetivo central de toda campanha é a captação, conquista ou atração dos votos. Porém, como salienta José Jairo Gomes, as buscas pelos votos deve ser “pautar pela licitude, cumprindo ao candidato e seus apoiadores se curvar às diretrizes ético-jurídicas”. A propaganda é instrumento fundamental em qualquer campanha eleitoral, sem ela é quase impossível atingir os eleitores e obter êxito no certame, na medida em que através dela os candidatos tornam público seus projetos, suas ideias e propostas.

As legislações eleitorais trazem o regramento das

propagandas durante o período de campanha, ou seja, o que pode ou não pode ser feito durante as eleições. O Código Eleitoral regula a matéria nos artigos 240 a 256 e a Lei das Eleições traz a matéria nos artigos 36 a 58.

Importante ressaltar que, por lei, estão proibidos showmício, evento assemelhado, presencial ou transmitido pela internet, para promoção de candidatas e candidatos. Também é proibida a apresentação, remuneração ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral. A pessoa infratora responde por propaganda vedada e, se for o caso, abuso de poder. Assim como a confecção, utilização e distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes e cestas básicas. A regra também vale para quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem a eleitora ou eleitor. E também a propaganda de rua nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e também nos bens de uso comum como postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos. O candidato ou candidata que infringir essas regras poderá, conforme a situação, responder pela prática de captação ilícita de sufrágio, emprego de processo de propaganda vedada e, se for o caso, pelo abuso de poder, além de pagamento de multa.

Nas eleições desse ano, tal como ocorreu em 2018, a utilização dos meios eletrônicos na campanha deverá definir o pleito. As novas tecnologias alteraram substancialmente as relações em



uma sociedade conectada globalmente, estabelecendo formas diferentes de interação entre as pessoas. As equipes de campanha dos candidatos percebendo a mudança se apropriaram desses processos de comunicação

em massa e retiram as propagandas das ruas e concentram nas redes sociais.

Os caminhos digitais foram, nos últimos anos e campanhas eleitorais, palco de disseminação de notícias mentirosas, impulsionados

em grande escala por organizações bem estruturadas e orientadas para esse fim específico, por pessoas que objetivavam o êxito no certame a qualquer custo. O impulsionamento de conteúdo é um serviço pago oferecido

pelas plataformas - Facebook, Instagram e Whattsapp -, bem como por sites de buscas como o Google, com o objetivo de aumentar o alcance e visibilidade da mensagem, aumentando, assim, o impacto do conteúdo.

Nos termos do artigo 57-C da Lei das Eleições (Lei 9504) a licitude do impulsionamento requer: “É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet, excetuado o impulsionamento de conteúdos, desde que identificado de forma inequívoca como tal e contratado exclusivamente por partidos, coligações e candidatos e seus representantes”. Além disso, nos termos do parágrafo terceiro do mesmo artigo, destaca que o impulsionamento “deverá ser contratado diretamente com provedor da aplicação de internet com sede e foro no País, ou de sua filial, sucursal, escritório, estabelecimento ou representante legalmente estabelecido no País e apenas com o fim de promover ou beneficiar candidatos ou suas agremiações”.

Essas restrições têm por objetivo prevenir os abusos de poder econômico e dos meios de comunicação social no processo eleitoral, preservando-se o princípio democrático e a igualdade entre os candidatos. Sem essas limitações legais, em especial a necessidade de a contratação ser realizada exclusivamente por partidos, coligações e candidatos e seus representantes, as redes sociais seriam palco de impulsionamento por apoiadores ocultos (robôs), o que impediria o controle dos gastos de campanha, bem como a imposição de responsabilidade pelos ilícitos praticados.